



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, Vila Porto - CEP
 06414-140, Fone: [REDACTED] Barueri-SP - E-mail:
 baruerifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Tramitação prioritária

Jairo Alvarenga, Escrivão Judicial I do Cartório da Vara da Fazenda Pública do Foro de Barueri, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1007754-73.2017.8.26.0068 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/06/2017 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 8.370.000,00

REQUERENTE(S):

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90
MUNICÍPIO DE BARUERI, CNPJ 46.523.015/0001-35, Professor Joao da Mata e Luz, 84, Centro, CEP 06401-120, Barueri - SP

REQUERIDO(S):

NILTON HUMBERTO MELÃO, Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED] CPF 004.028.738-66, com endereço à Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124, Departamento do Meio Ambiente, Jardim Sao Pedro, CEP 06402-215, Barueri - SP, **JOSÉ ROBERTO MENDONÇA**, Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED] CPF 660.919.505-68, com endereço à [REDACTED] CEP 06401-134, Barueri - SP, **JOSUÉ PEREIRA SILVA**, Brasileiro, Casado, RG [REDACTED] CPF 075.781.298-80, com endereço à [REDACTED] CEP 06433-210, Barueri - SP, **MARCOS DE CASTRO SCHULER**, Brasileiro, Casado, RG [REDACTED] CPF 069.445.154-15, com endereço à [REDACTED] CEP 05046-001, São Paulo - SP, **MARIA DE LOURDES EVANGELISTA**, Brasileira, Casada, RG [REDACTED] CPF 096.710.968-08, com endereço à Nova Aurora, 591, Jardim Mutinga, CEP 06463-190, Barueri - SP, **MIGUEL FRANCISCO DE LIMA**, Brasileiro, Casado, RG [REDACTED] CPF 763.537.108-87, com endereço à [REDACTED] CEP 06449-230, Barueri - SP, **SAULO GÓES DE ALBUQUERQUE**, Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED] CPF 248.767.258-70, com endereço à [REDACTED] Jardim dos Camargos, CEP 06410-160, Barueri - SP, **OROZIMBO DONIZETE LUSTOSA**, Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED] CPF 161.090.188-64, com endereço à [REDACTED] CEP 06412-060, Barueri - SP, **SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED] CPF 064.837.188-37, com endereço à Alameda Waghi Salles Nemer, 200, CÂMARA MUNICIPAL, Centro, CEP 06401-134, Barueri - SP, **SERGIO BAGANHA**, Brasileiro, Solteiro, Vereador, RG [REDACTED] CPF 031.750.698-60, com endereço à [REDACTED] CÂMARA MUNICIPAL, Centro, CEP 06401-134, Barueri - SP, **SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO**, Brasileiro, Casado, Vereador, RG 33. [REDACTED] CPF 964.533.119-68, com endereço à Alameda Waghi Salles Nemer, 200, CÂMARA MUNICIPAL, Centro, CEP 06401-134, Barueri - SP, **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI**, CNPJ 03.302.508/0001-32, com endereço à [REDACTED] CEP 06402-030, Barueri - SP, **CELSON RODRIGUES SIMOES**, Advogado, RG [REDACTED] CPF 051.175.608-92, Nascido/Nascida 06/09/1964, com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84, Vila Porto - CEP
 06414-140, Fone: (11) 4635-5223, Barueri-SP - E-mail:
 baruerifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

endereço à [REDACTED] CEP 06411-060,
 Barueri - SP, **ALCIDES MUNHOZ JUNIOR**, Advogado, RG [REDACTED] CPF
 169.442.048-51, Nascido/Nascida 10/08/1971, com endereço à [REDACTED]
 [REDACTED] CEP 06410-000, Barueri - SP, **QR INCORPORAÇÕES DE**
IMÓVEIS SPE LTDA., CNPJ 22.045.350/0001-07, com endereço à [REDACTED]
 [REDACTED] 30140-003, Belo Horizonte - MG, **JOSÉ DE MELO**, Brasileiro, Casado,
 Vereador, RG [REDACTED], CPF 599.392.228-15, com endereço à Alameda Waghi Salles Nemer,
 200, Câmara Municipal, Centro, CEP 06401-134, Barueri - SP, **ANTÔNIO FURLAN FILHO**,
 Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED] CPF 031.948.548-01, com endereço à Rua
 Ministro Raphael de Barros Monteiro, S/N, Departamento de Suprimentos, Jardim dos Camargos,
 CEP 06410-080, Barueri - SP, **RUBENS FURLAN**, Brasileiro, Casado, Prefeito Municipal, RG
 [REDACTED] CPF 492.801.398-00, com endereço à [REDACTED] CEP
 06401-120, Barueri - SP, **GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Brasileiro, Casado, RG
 [REDACTED]-2, CPF 492.736.988-91, com endereço à Alameda Mamore, 911, 5 Andar, conjunto
 501, Alphaville Industrial, CEP 06454-040, Barueri - SP, **AGNÉRIO NÉRI FERREIRA**,
 Brasileiro, Casado, RG [REDACTED], CPF 334.501.885-34, com endereço à [REDACTED]
 [REDACTED], CEP 06420-340, Barueri - SP, **ANTONIO CARLOS DOS**
SANTOS, Brasileiro, Casado, RG [REDACTED] CPF 351.893.048-68, com endereço à [REDACTED]
 [REDACTED] CEP 06440-040, Barueri - SP, **JOSÉ FRANCISCO DE LIMA**,
 Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED] CPF 875.587.508-49, com endereço à Alameda
 Waghi Salles Nemer, 200, CÂMARA MUNICIPAL, Centro, CEP 06401-134, Barueri - SP,
ANTONIVALDO RIOS GOMES, Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED], CPF
 411.477.585-49, com endereço à Alameda Waghi Salles Nemer, 200, CÂMARA MUNICIPAL,
 Centro, CEP 06401-134, Barueri - SP, **BACERLAU DE OLIVEIRA SANTOS**, Brasileiro,
 Casado, RG [REDACTED] CPF 143.567.058-23, com endereço à [REDACTED] Sa. [REDACTED]
 Residência, CEP 06448-010, Barueri - SP, **FABIO LUIZ DA SILVA RHORMENS**, Brasileiro,
 Companheiro, Vereador, RG [REDACTED] CPF 199.296.138-70, com endereço à [REDACTED]
 [REDACTED] CÂMARA MUNICIPAL, Centro, CEP 06401-134, Barueri - SP,
FRANCISCO DOS REIS VILELA, Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED] CPF
 691.097.618-53, com endereço à [REDACTED] CEP
 06413-000, Barueri - SP e **JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado,
 Vereador, RG [REDACTED] CPF 902.733.038-72, com endereço à Alameda Waghi Salles Nemer,
 200, Câmara municipal, Centro, CEP 06401-134, Barueri - SP

OBJETO DA AÇÃO:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE RESPONSABILIZAÇÃO POR ATOS DE IMPROBIDADE
 ADMINISTRATIVA E PARA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE DOAÇÃO DE EM
 PÚBLICO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Sentença- 20/02/2019 - Ante exposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensão do Ministério
 Público e resolvo o mérito com fundamento no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil.
 Sentença sujeita a reexame necessário aplicação analógica do artigo 19 da Lei 4.717/65, conforme
 entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento dos Embargos de
 Divergência do REsp 1.20.67. P.R.I.

Acórdão Eletrônico - 28/02/2024 - ACORDAM, em 9ª Câmara de Direito Público do Tribunal
 de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Não conheceram do recurso. V. U.", de
 conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão. O julgamento teve a participação



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Desembargador Celso de Mello, 84, Vila Porto - CEP
 06414-140, Fone: (11) 2131-1234 Barueri-SP - E-mail:
 baruerifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

dos Exmos. Desembargadores CARLOS EDUARDO PACHI (Presidente) E PONTE NETO. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024. OSWALDO LUIZ PALU -RELATOR.

Outras Decisões - 03/05/2024 16:52:16 - Vistos. Ciência às partes do trânsito em julgado. Intime-se o Ministério Público. Manifeste-se o vencedor em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo, aguardando provocação do interessado. Intime-se. Definitivo - 09/05/2024 09:19:34

Os referidos autos encontram-se arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Barueri, 30 de agosto de 2024.

Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)